

DEMONSTRATIVO DE BDI (FORNECIMENTO DE MATERIAIS)

BDI PARA ITENS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - ANEXO II-B

SUBSTITUIÇÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO NA UFSCAR

LOCAL: MARGEM ESQUERDA DO CÔRREGO DO MONJOLINHO TRECHO DA CAPITAÇÃO DO ESPRAIADO ATÉ A DIVISA DO CLUBE PAULISTINHA COM A DISSOLTEX - SÃO CARLOS/SP

VALORES ADOTADOS:

		Min	Médio	Máx.
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 2,45 %	1,50%	3,45%	4,49%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS 0,85 %	0,85%	0,85%	1,11%
S + G	SEGUROS E GARANTIAS 0,35 %	0,30%	0,48%	0,82%
R	RISCO 0,56 %	0,56%	0,85%	0,89%
I	ISS (PMNF) 2 % PIS 0,65 % COFINS 3 % Desoneração 0 % TOTAL "C" = 5,65 %			
L	LUCRO 5 %	3,50%	5,11%	6,22%

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

CÁLCULO:

$$BDI = \left[\frac{1,09450488}{0,9435} - 1 \right] \times 100 = 16,00 \%$$

O VALOR DO BDI ADOTADO É DE : 16,00 %

Os cálculos estão em conformidade ao " ACORDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO "